SELEÇÃO DE ACÓRDÃOS - TCU - PRIMEIRA CÂMARA
JUSTIÇA DO TRABALHO
OUTUBRO/2022

- **ATA Nº 34/2022 - PRIMEIRA CÂMARA, DE 27/9/2022, PUBLICADA NO DOU EM 04/10/2022**

ACÓRDÃO Nº 6559/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE V – 1ª CÂMARA
TC 005.647/2022-3
Natureza: Aposentadoria.
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região/BA.
Interessado: José Mário Santana Rodrigues, CPF 145.627.075-34.
Representação legal: não há.
SUMÁRIO: PESSOAL. APOSENTADORIA. PAGAMENTO DA VANTAGEM DE "QUINTOS/DÉCIMOS" PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO COMISSIONADA EM PERÍODOS ANTERIORES A 8/4/1998 EM PATAMAR SUPERIOR AO DEVIDO. AJUSTE DA FRAÇÃO. INCORPORAÇÃO DE "QUINTOS/DÉCIMOS" EM PERÍODOS COMPREENDIDOS ENTRE 8/4/1998 E 4/9/2001. ADEQUAÇÃO DA PARCELA INCORPORADA À MODULAÇÃO ESTABELECIDA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO ÂMBITO DO RE 638.115 CONFORME A HIPÓTESE. ILEGALIDADE. NEGATIVA DE REGISTRO. DETERMINAÇÕES. CIÊNCIA.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 6581/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE V – Primeira Câmara
TC 008.849/2022-6
Natureza: Aposentadoria
Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região/ES
Interessado: Sílvio Moreira Filho (206.060.956-91).
Representação legal: não há
SUMÁRIO: PESSOAL. APOSENTADORIA. IMPOSSIBILIDADE DE PAGAMENTO CUMULATIVO DA GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EXTERNA (GAE) COM PARCELAS DE "QUINTOS/DÉCIMOS" DECORRENTES DO EXERCÍCIO DE "FC-05 – EXECUTANTE DE MANDADOS", SITUAÇÃO VEDADA PELO ART. 16 DA LEI 11.416/2006. ILEGALIDADE DIVERSA DA TRATADA NA AÇÃO ORDINÁRIA 2004.34.00.048565-0, PROPOSTA PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO – ANAJUSTRA. INTERESSADO NÃO CONSTA DA LISTA INICIAL DA AÇÃO ORDINÁRIA. ILEGALIDADE DO ATO E NEGATIVA DE REGISTRO. DETERMINAÇÕES.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 6596/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO II – CLASSE V – 1ª Câmara
TC 040.324/2021-4
Natureza: Ato de Aposentadoria.
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.
Interessada: Maria Dulce Lima Eliziario, CPF 128.380.712-20.
Representação legal: não há.

Sumário: PESSOAL. APOSENTADORIA. ACUMULAÇÃO DA PARCELA “OPÇÃO” COM VPNI REFERENTE À CONVERSÃO DE QUINTOS/DÉCIMOS. AFRONTA AO ART. 193, § 2º, DA LEI 8.112/1990. ILEGALIDADE. NEGATIVA DE REGISTRO. DETERMINAÇÕES. CIÊNCIA.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

- **ATA Nº 35/2022 - PRIMEIRA CÂMARA, DE 4/10/2022, PUBLICADA NO DOU EM 17/10/2022**

ACÓRDÃO Nº 6979/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO II – CLASSE I – Primeira Câmara
TC 023.283/2021-1
Natureza: Pedido de Reexame (em Aposentadoria)
Unidade: Tribunal Superior do Trabalho
Interessado: Antônio Carlos Falcão (179.985.491-49)
Representação legal: Marlúcio Lustosa Bonfim (16.619/OAB-DF), representando Antônio Carlos Falcão.
SUMÁRIO: PEDIDO DE REEXAME. APOSENTADORIA. OPÇÃO. VANTAGEM INDEVIDA AOS SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS REQUISITOS DE APOSENTADORIA APÓS O ADVENTO DA EC 20/1998. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA SEGURANÇA JURÍDICA, DO DIREITO ADQUIRIDO E DA ISONOMIA. IMPROCEDÊNCIA DAS DEMAIS ALEGAÇÕES RECURSAIS. NEGATIVA DE PROVIMENTO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 6967/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE V – Primeira Câmara
TC 010.318/2022-4
Natureza: Aposentadoria
Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ
Interessado: Claudia Livramento Oliveira Costa (767.441.327-68)
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. TRT-1. RECEBIMENTO DE QUINTOS REFERENTES A FUNÇÕES EXERCIDAS APÓS A LEI 9.624/1998. DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO GARANTINDO A PERCEPÇÃO DA PARCELA PARA OS FILIADOS A ASSOCIAÇÃO DE CLASSE. NECESSÁRIA A VERIFICAÇÃO DE QUE A INTERESSADA ERA FILIADA POR OCASIÃO DA PROPOSITURA DA AÇÃO. ATO ILEGAL. NEGATIVA DE REGISTRO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 6968/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE V – Primeira Câmara
TC 010.374/2022-1
Natureza: Aposentadoria
Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Interessada: Maria Celeste Alves Campos Guerdis (514.020.506-82).
Representação legal: não há
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INCORPORAÇÃO DE QUINTOS REFERENTES A FUNÇÕES EXERCIDAS APÓS A LEI 9.624/1998. DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO GARANTINDO A PERCEPÇÃO DA PARCELA PARA OS FILIADOS A ASSOCIAÇÃO DE

CLASSE. NECESSÁRIA A VERIFICAÇÃO DE QUE A INTERESSADA ERA FILIADA POR OCASIÃO DA PROPOSITURA DA AÇÃO. ATO ILEGAL. NEGATIVA DE REGISTRO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 6971/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE V – Primeira Câmara
TC 013.678/2022-1
Natureza: Aposentadoria
Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ
Interessada: Lucia Maria Ferreira Valente (371.515.097-15)
Representação legal: não há
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. TRT-1. RECEBIMENTO DE QUINTOS REFERENTES A FUNÇÕES EXERCIDAS APÓS A LEI 9.624/1998. DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO GARANTINDO A PERCEPÇÃO DA PARCELA PARA OS FILIADOS A ASSOCIAÇÃO DE CLASSE. NECESSÁRIA A VERIFICAÇÃO DE QUE A INTERESSADA ERA FILIADA POR OCASIÃO DA PROPOSITURA DA AÇÃO. ATO ILEGAL. NEGATIVA DE REGISTRO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 6973/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE V – Primeira Câmara
TC 016.225/2022-8
Natureza: Aposentadoria
Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ
Interessada: Silvia Marlene Gomes Ferreira (049.265.017-91)
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. TRT-1. RECEBIMENTO DE QUINTOS REFERENTES A FUNÇÕES EXERCIDAS APÓS A LEI 9.624/1998. DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO GARANTINDO A PERCEPÇÃO DA PARCELA PARA OS FILIADOS A ASSOCIAÇÃO DE CLASSE. NECESSÁRIA A VERIFICAÇÃO DE QUE A INTERESSADA ERA FILIADA POR OCASIÃO DA PROPOSITURA DA AÇÃO. ATO ILEGAL. NEGATIVA DE REGISTRO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 6976/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE V – Primeira Câmara
TC 019.155/2022-0
Natureza: Aposentadoria
Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Interessado: Afonso Edmundo Pavie (458.700.556-87)
Representação legal: não há
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. QUINTOS/DÉCIMOS INCORPORADOS EM DECORRÊNCIA DE FUNÇÕES COMISSIONADAS EXERCIDAS APÓS 8/4/1998, NÃO AMPARADOS POR DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO. PERCEPÇÃO DE ANUÊNIOS POR TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO COM INTERRUPÇÃO DE VÍNCULO. ILEGALIDADE DO ATO. DETERMINAÇÃO.
1. É ilegal a incorporação de quintos/décimos pelo exercício de função em período compreendido entre 8/4/1998 e 4/9/2001, admitindo-se a modulação de efeitos definida pelo STF no RE 638.115/CE.
2. É ilegal, para contagem de anuênios, a utilização de tempo de serviço público descontinuado.

ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 6978/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE I – Primeira Câmara
TC 022.165/2021-5
Natureza: Pedido de Reexame em Aposentadoria
Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ
Interessada: Ana Beatriz Correa Elias (775.921.827-34)
Representação legal: não há
SUMÁRIO: PEDIDO DE REEXAME. APOSENTADORIA. RECEBIMENTO DE QUINTOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS APÓS A LEI 9.624/1998. ATO ILEGAL. CONHECIMENTO DO RECURSO. A EXISTÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL QUE AMPARA O DIREITO DA INTERESSADA DEVE SER VERIFICADA PELO ÓRGÃO DE ORIGEM. EM QUALQUER HIPÓTESE, MANTEM-SE O JUÍZO PELA ILEGALIDADE DO ATO. NÃO PROVIMENTO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 6980/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE I – Primeira Câmara
TC 024.059/2021-8
Natureza: Pedido de reexame (em Aposentadoria)
Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Campinas/SP
Recorrente: Nelson Bretanha Filho
SUMÁRIO: PEDIDO DE REEXAME. APOSENTADORIA. TRT-15. INCORPORAÇÃO DE QUINTOS POSTERIORMENTE À LEI 9.624/1998. ATO ILEGAL. NEGATIVA DE REGISTRO. APLICAÇÃO DA MODULAÇÃO DE EFEITOS DEFINIDA PELO STF NO ÂMBITO DO RE 638.115/CE. CONHECIMENTO DO RECURSO. ARGUMENTOS INSUFICIENTES PARA ALTERAR A DECISÃO ANTERIOR. NÃO PROVIMENTO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 6991/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO II – CLASSE V – Primeira Câmara
TC 009.893/2022-9
Natureza(s): Aposentadoria
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região/AC e RO
Interessado: Liduina Maria das Chagas Landim (283.706.782-20).
Representação legal: não há.
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INCLUSÃO, NOS PROVENTOS, DA VANTAGEM RELATIVA A “QUINTOS” EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. ILEGALIDADE. VANTAGEM DEFERIDA PELO ÓRGÃO JURISDICIONADO EM CONFORMIDADE COM A MODULAÇÃO DA DECISÃO DA SUPREMA CORTE. MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO NA FORMA CONCEDIDA.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 6993/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE V – Primeira Câmara
TC 009.908/2022-6
Natureza(s): Aposentadoria
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região/AC e RO

Interessado: Aldo Lopes dos Santos (135.856.812-04).
Representação legal: não há.
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INCLUSÃO, NOS PROVENTOS, DA VANTAGEM RELATIVA A "QUINTOS" EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. ILEGALIDADE. VANTAGEM ASSEGURADA POR DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO. NEGATIVA DE REGISTRO. MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO NA FORMA CONCEDIDA, CONFORME MODULAÇÃO DA DECISÃO DA SUPREMA CORTE.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 6994/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE V – Primeira Câmara
TC 011.617/2022-5
Natureza(s): Aposentadoria
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região/ES
Interessado: Geraldo Lopes da Silva (140.728.403-78).
Representação legal: não há
SUMÁRIO: PESSOAL. APOSENTADORIA. CÔMPUTO DE TEMPO DE EXECÍCIO DE FUNÇÃO APÓS 8/4/1998 COM AMPARO EM DECISÃO JUDICIAL. NÃO OBSERVÂNCIA DO ART. 101 DA LEI 8.112/1990. TEMPO INSUFICIENTE PARA A INCORPORAÇÃO DA ÚLTIMA PARCELA DE "QUINTO", QUE DEVE SER EXCLUÍDA DOS PROVENTOS. ILEGALIDADE E NEGATIVA DE REGISTRO. ENUNCIADO 106. DETERMINAÇÕES E ORIENTAÇÃO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 7016/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE I – Primeira Câmara
TC 022.773/2021-5
Natureza(s): Pedido de Reexame (Aposentadoria)
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ
Interessados: Leliane Alencar Dantas (706.825.697-04).
Representação legal: não há.
SUMÁRIO: PEDIDO DE REEXAME. APOSENTADORIA. INCLUSÃO, NOS PROVENTOS, DE "QUINTOS" ALUSIVOS AO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS APÓS A EDIÇÃO DA LEI 9.624/1998. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE QUE A VANTAGEM SE ENCONTRA AMPARADA EM DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO. NECESSIDADE DE SE OBSERVAR A MODULAÇÃO DE EFEITOS ESTABELECIDA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO RE 638.115. CONHECIMENTO E NEGATIVA DE PROVIMENTO DO RECURSO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 7017/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
A GRUPO I – CLASSE I – Primeira Câmara
TC 023.170/2021-2 [Apenso: TC 040.901/2021-1]
Natureza(s): Aposentadoria
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP
Interessados: Solange Regina Siqueira Cesario (003.206.918-96).
Representação legal: Rudi Meira Cassel (22.256/OAB-DF), representando Solange Regina Siqueira Cesario.

SUMÁRIO: PEDIDO DE REEXAME. APOSENTADORIA. INCLUSÃO CUMULATIVA, NOS PROVENTOS, DE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EXTERNA (GAE) E “QUINTOS” DE FUNÇÃO COMISSIONADA. VEDAÇÃO LEGAL (ART. 16, § 2º, DA LEI 11.416/2006). INOCORRÊNCIA DA DECADÊNCIA ADMINISTRATIVA. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO DO ART. 24 DA LINDB. NÃO OCORRÊNCIA DE VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA E DA PROTEÇÃO DA CONFIANÇA. NÃO APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS BASTANTES PARA ALTERAR A DELIBERAÇÃO RECORRIDA. CONHECIMENTO E NEGATIVA DE PROVIMENTO.
CÓRDÃO Nº 7017/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 7021/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO II – CLASSE I – Primeira Câmara
TC 036.712/2021-3
Natureza(s): Pedido de Reexame (Aposentadoria)
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP
Interessados: Carlos Henrique Garcia Andolfatto (038.355.838-75).
Representação legal: não há.
SUMÁRIO: PEDIDO DE REEXAME. APOSENTADORIA. INCLUSÃO, NOS PROVENTOS, DE “QUINTOS” ALUSIVOS AO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS APÓS A EDIÇÃO DA LEI 9.624/1998. COMPROVAÇÃO DE QUE A VANTAGEM SE ENCONTRA AMPARADA EM DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO. NECESSIDADE DE SE OBSERVAR A MODULAÇÃO DE EFEITOS ESTABELECIDA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO RE 638.115. CONHECIMENTO E PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 7025/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE I – Primeira Câmara
TC 046.623/2020-5
Natureza(s): I – Pedido de Reexame (Aposentadoria)
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região/PA e AP
Interessados: Márcia do Socorro Piani de Albuquerque (125.523.482-20); José Ribamar Cartagenes Filho (158.897.002-78); Maria da Conceição Rodrigues de Sousa (109.065.092-20).
Representação legal: João Pedro Piani de Albuquerque (27784/OAB-PA), representando Márcia do Socorro Piani de Albuquerque.
SUMÁRIO: PEDIDO DE REEXAME. APOSENTADORIA. INCLUSÃO, NOS PROVENTOS, DE “QUINTOS” ALUSIVOS AO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS APÓS A EDIÇÃO DA LEI 9.624/1998. COMPROVAÇÃO DE QUE A VANTAGEM SE ENCONTRA AMPARADA EM DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO. NECESSIDADE DE SE OBSERVAR A MODULAÇÃO DE EFEITOS ESTABELECIDA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO RE 638.115. CONHECIMENTO E PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 7056/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO II – CLASSE V – 1ª Câmara

TC 037.174/2021-5
Natureza: Ato de Aposentadoria.
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
Interessado(a): Regina Coeli Almeida Nunes da Rocha, CPF 105.010.887-68.
Representação legal: não há.
Sumário: PESSOAL. APOSENTADORIA. INCLUSÃO INDEVIDA DE PARCELA RELATIVA A QUINTOS. VANTAGEM INERENTE À ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DO CARGO. MATÉRIA EM DISCUSSÃO NO ÂMBITO DO TRIBUNAL, QUANDO A VANTAGEM É DESACOMPANHADA DA GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EXTERNA. ACUMULAÇÃO DA PARCELA "OPÇÃO" COM VPNI REFERENTE À CONVERSÃO DE QUINTOS/DÉCIMOS. AFRONTA AO ART. 193, § 2º, DA LEI 8.112/1990. ATO ENCAMINHADO AO TCU HÁ MAIS DE CINCO ANOS. REGISTRO TÁCITO. REVISÃO DE OFÍCIO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

- **ATA Nº 36/2022 - PRIMEIRA CÂMARA, DE 11/10/2022, PUBLICADA NO DOU EM 21/10/2022**

ACÓRDÃO Nº 7376/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 71, inciso III, da Constituição Federal de 1988, c/c os arts. 1º, inciso V, 39, inciso II, e 45, *caput*, da Lei 8.443/1992, e ainda com os arts. 143, inciso II, parte final, 260, § 1º, e 262, *caput* e § 2º, do Regimento Interno/TCU, em:
a) considerar ilegal o ato de concessão de aposentadoria emitido em favor de Junia Ferreira Valladares (734.580.746-00), recusando o respectivo registro;
b) esclarecer ao Tribunal Superior do Trabalho que, a despeito da negativa de registro da aposentadoria da interessada, o ato de aposentadoria, que contempla "quintos" de funções comissionadas incorporados após a edição da Lei 9.624/1998, subsiste, já que a parcela mencionada está amparada por decisão judicial transitada em julgado, sendo desnecessária, portanto, a emissão de novo ato concessório;
c) fazer a determinação especificada no subitem 1.7.
1. Processo TC-007.451/2022-9 (APOSENTADORIA)
1.1. Interessada: Junia Ferreira Valladares (734.580.746-00).
1.2. Órgão: Tribunal Superior do Trabalho.
1.3. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.
1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais (Sefip).
1.6. Representação legal: não há.
1.7. Determinar ao Tribunal Superior do Trabalho que, no prazo de quinze dias, contados da notificação, dê ciência do inteiro teor desta deliberação à interessada.
ACESSO AO ÁCORDÃO DE RELAÇÃO

ACÓRDÃO Nº 7291/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE I – Primeira Câmara
TC 036.577/2021-9.
Natureza: Pedido de reexame (Aposentadoria).
Órgão: Tribunal Superior do Trabalho.
Recorrente: Shirlei Amorim Klapchuk (276.025.831-91).

Representação legal: não há.
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INCORPORAÇÃO INDEVIDA DE QUINTOS APÓS A EDIÇÃO DA LEI 9.624/1998. ILEGALIDADE DO ATO DE CONCESSÃO. PEDIDO DE REEXAME. DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO. REAVALIAÇÃO DA PARCELA DE QUINTOS À LUZ DA DELIBERAÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NO RE 638.115/CE. ARGUMENTOS SUFICIENTES PARA MODIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO. PROVIMENTO PARCIAL PARA MANTER A PARCELA DE QUINTOS IMUNE À ABSORÇÃO POR REAJUSTES FUTUROS.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 7286/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE I – Primeira Câmara
TC 023.194/2021-9.
Natureza: Pedido de reexame (Aposentadoria).
Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ.
Interessada: Iasnaia Marcondes de Assunção (266.715.737-00).
Representação legal: não há.
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INCORPORAÇÃO DE QUINTOS ORIUNDOS DE EXERCÍCIO DE FUNÇÕES POSTERIORES A 8/4/1998, CONSIDERADA ILEGAL POR AFRONTAR O RE 638.115/CE. PEDIDO DE REEXAME. ARGUMENTOS INSUFICIENTES PARA MODIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO. NEGATIVA DE PROVIMENTO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 7287/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE V – Primeira Câmara
TC 023.349/2021-2.
Natureza: Aposentadoria.
Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região/DF e TO.
Interessado: Emilia Maria Pastore (029.568.458-53).
Representação legal: não há.
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. ATO DE ALTERAÇÃO DE FUNDAMENTO LEGAL DE APOSENTADORIA. INTEGRALIZAÇÃO DOS PROVENTOS. ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO. PAGAMENTO DA VANTAGEM CONHECIDA COMO “OPÇÃO” EM CONCOMITÂNCIA COM PARCELA DECORRENTE DA INCORPORAÇÃO DE QUINTOS. IRREGULARIDADE QUE JÁ CONSTAVA EM ATO INICIAL PRETÉRITO JÁ APRECIADO PELA LEGALIDADE E SEM POSSIBILIDADE DE REVISÃO DE OFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE DE SE ASSEGURAR NOVAS MELHORIAS SEM QUE SE PROCEDA À CORREÇÃO DA ILEGALIDADE VERIFICADA. NEGATIVA DE REGISTRO. DETERMINAÇÕES.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 7290/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO II – CLASSE I – Primeira Câmara
TC 036.502/2021-9.
Natureza: Pedido de reexame (Aposentadoria).
Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP.
Recorrente: Maria Cristina Cereguin (030.454.008-09).
Representação legal: não há.

SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INCORPORAÇÃO INDEVIDA DE QUINTOS APÓS A EDIÇÃO DA LEI 9.624/1998. ILEGALIDADE DO ATO DE CONCESSÃO. PEDIDO DE REEXAME. DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO. REAVALIAÇÃO DA PARCELA DE QUINTOS À LUZ DA DELIBERAÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NO RE 638.115/CE. ARGUMENTOS SUFICIENTES PARA MODIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO. PROVIMENTO PARCIAL PARA MANTER A PARCELA DE QUINTOS IMUNE À ABSORÇÃO POR REAJUSTES FUTUROS.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 7292/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO II – CLASSE I – Primeira Câmara
TC 036.732/2021-4.
Natureza: Pedido de reexame (Aposentadoria).
Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Campinas/SP.
Interessado: Aluízio de Oliveira Goncalves (192.499.186-15).
Representação legal: Paulo Henrique Ferreira Boin (OAB/SP 287.207).
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INCORPORAÇÃO INDEVIDA DE QUINTOS APÓS A EDIÇÃO DA LEI 9.624/1998. ILEGALIDADE DO ATO DE CONCESSÃO. PEDIDO DE REEXAME. DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO. REAVALIAÇÃO DA PARCELA DE QUINTOS À LUZ DA DELIBERAÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NO RE 638.115/CE. ARGUMENTOS SUFICIENTES PARA MODIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO. PROVIMENTO PARCIAL PARA MANTER A PARCELA DE QUINTOS IMUNE À ABSORÇÃO POR REAJUSTES FUTUROS.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 7293/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE I – Primeira Câmara
TC 037.257/2021-8.
Natureza: Pedido de reexame (Aposentadoria).
Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/MG.
Interessado: Marcelo Fernandes Fonseca Viana (403.343.096-20).
Representação legal: não há.
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INCORPORAÇÃO DA PARCELA “OPÇÃO”, CONSIDERADA ILEGAL POR VIOLAR A REGRA CONSTITUCIONAL, INTRODUZIDA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 20/1998, QUE LIMITA O VALOR DOS PROVENTOS À REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO. PEDIDO DE REEXAME. ARGUMENTOS INSUFICIENTES PARA MODIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO. NEGATIVA DE PROVIMENTO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 7294/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO II – CLASSE V – Primeira Câmara
TC 008.059/2022-5
Natureza: Aposentadoria
Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP – TRT-2
Interessada: Filomena Gentil, servidora aposentada
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. TRT-2. RECEBIMENTO DE QUINTOS REFERENTES A FUNÇÕES EXERCIDAS APÓS A LEI 9.624/1998. DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO

EM PROCESSO MOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DE CLASSE. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DE QUE A INTERESSADA ERA FILIADA POR OCASIÃO DA PROPOSITURA DA AÇÃO. ATO ILEGAL. NEGATIVA DE REGISTRO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº **7296/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA**
GRUPO II – CLASSE V – Primeira Câmara
TC 011.683/2022-8
Natureza: Aposentadoria
Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/MG
Interessado: Gilberto de Castro Lustosa (359.445.876-87)
Representação legal: não há
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. PERCEPÇÃO DE ANUÊNIOS POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO COM INTERRUPÇÃO DE VÍNCULO. IMPOSSIBILIDADE. ILEGALIDADE. NEGATIVA DE REGISTRO. DETERMINAÇÕES.
É ilegal, para contagem de anuênios, a utilização de tempo de prestação de serviço público descontinuado.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 7297/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO II – CLASSE V – Primeira Câmara
TC 009.466/2022-3
Natureza: Aposentadoria
Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região/PA e AP
Interessado: Pedro Ângelo Lobo de Oliveira, servidor aposentado
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. TRT-8. CONTAGEM DE TEMPOS NÃO CONTÍNUOS DE SERVIÇO PÚBLICO PARA FINS DE ANUÊNIO DESDE QUE O ÚLTIMO VÍNCULO TENHA INICIADO ANTES DA REVOGAÇÃO DESTE BENEFÍCIO. INCORPORAÇÃO DE QUINTOS POSTERIORMENTE À LEI 9.624/1998. ATO ILEGAL. NEGATIVA DE REGISTRO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 7303/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE V – Primeira Câmara
TC 015.711/2022-6
Natureza: Aposentadoria
Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
Interessado: Oswaldo Silveira Scherer (053.058.700-97)
Representação legal: não há
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. ATO DE ALTERAÇÃO DO FUNDAMENTO LEGAL. INTEGRALIZAÇÃO DOS PROVENTOS. PERCEPÇÃO INDEVIDA DAS VANTAGENS CONHECIDAS COMO “QUINTOS” E “OPÇÃO”, ANTE A CONDIÇÃO DO INTERESSADO DE DETENTOR DE CARGO ISOLADO DE PROVIMENTO EFETIVO. TÍTULO COM AS ILEGALIDADES JÁ REGISTRADO PELO TRIBUNAL. CONSENTIMENTO COM A PERMANÊNCIA DOS PAGAMENTOS, EM HOMENAGEM AO PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA, SEM A EXPEDIÇÃO DE NOVO TÍTULO QUE CONTEMPLE AS ALTERAÇÕES AGORA PRETENDIDAS. ILEGALIDADE DO ATO. NEGATIVA DE REGISTRO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 7320/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE I – Primeira Câmara
TC 022.298/2021-5
Natureza(s): I Pedido de reexame (Aposentadoria)
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região/SC
Interessados: Joao Batista Topanotti (476.948.829-72); Joao Batista Topanotti (476.948.829-72).
Representação legal: Pedro Mauricio Pita da Silva Machado (24.372/OAB-RS), representando Joao Batista Topanotti.
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR. INCORPORAÇÃO INDEVIDA DE QUINTOS DERIVADOS DE VANTAGEM INERENTE À ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DO CARGO. ILEGALIDADE DO ATO. NEGATIVA DE REGISTRO. DETERMINAÇÕES. PEDIDO DE REEXAME. ARGUMENTOS INSUFICIENTES PARA ALTERAR O ACÓRDÃO RECORRIDO. NEGATIVA DE PROVIMENTO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 7323/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE I – Primeira Câmara
TC 035.057/2020-3
Natureza(s): I Pedido de reexame(Aposentadoria)
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região/pe
Interessado: Giselia Maria de Souza Costa (273.107.794-87).
Representação legal: não há
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO. QUINTOS APÓS 8/4/1998. ILEGALIDADE. PEDIDO DE REEXAME. ARGUMENTOS INSUFICIENTES PARA MODIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO. NEGATIVA DE PROVIMENTO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 7325/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE I – Primeira Câmara
TC 039.711/2020-0
Natureza(s): I Pedido de reexame (Aposentadoria)
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP
Interessados: Luis Carlos Mendes de Souza (002.598.848-47); Luis Carlos Mendes de Souza (002.598.848-47).
Representação legal: não há
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO – CAMPINAS/SP. PARCELA OPÇÃO. QUINTOS APÓS 8/4/1998. ILEGALIDADE. PEDIDO DE REEXAME. DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO EM AÇÃO PROPOSTA POR ASSOCIAÇÃO DE CLASSE. DEMAIS ARGUMENTOS INSUFICIENTES PARA MODIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO. PARCIAL PROVIMENTO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 7349/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE V – Pensão Civil
TC 037.532/2020-0

Natureza(s): Pensão Civil
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região/PA e AP
Interessada: Maria Luiza Nobre de Brito (036.291.982-87).
Representação legal: não há.
SUMÁRIO: PENSÃO CIVIL. VERIFICAÇÃO DE NÃO OBSERVÂNCIA PLENA DO TETO CONSTITUCIONAL RELATIVAMENTE AOS PROVENTOS (TRÊS) PERCEBIDOS PELA INTERESSADA. VIOLAÇÃO DO ENTENDIMENTO FIXADO PELO STF NO RE 602.584. NECESSIDADE DE DAR EFETIVIDADE À DECISÃO DA SUPREMA CORTE. ILEGALIDADE DO ATO. NEGATIVA DE REGISTRO. DETERMINAÇÕES.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

- **ATA Nº 37/2022 - PRIMEIRA CÂMARA, DE 18/10/2022, PUBLICADA NO DOU EM 24/10/2022**

ACÓRDÃO Nº 7538/2022 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA
GRUPO II – CLASSE I – 1ª Câmara
TC 024.006/2021-1
Natureza: Embargos de declaração (em Aposentadoria)
Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
Interessada: Ivete Bauer da Silva (431.894.580-49).
Representação legal: Felipe Néri Dresch da Silveira (OAB-RS 33.779), representando Ivete Bauer da Silva.
SUMÁRIO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM PROCESSO DE APOSENTADORIA. NEGATIVA DE REGISTRO EM FACE DA INCLUSÃO, NOS PROVENTOS, DE “QUINTOS” DE FUNÇÃO COMISSIONADA EXERCIDA POSTERIORMENTE À EDIÇÃO DA LEI 9.624/1998. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ARGUIÇÃO DE OBSCURIDADES E CONTRADIÇÕES NO JULGADO. CONHECIMENTO. REJEIÇÃO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO